



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 081/19 ED, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Adão Pereira Ximenes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea g do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2019, gratificação mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Sr. ADÃO PEREIRA XIMENES, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. Essa gratificação objetiva amenizar a perda salarial decorrente das cobranças realizadas pela Previdência Social do Município, determinadas na Lei Ordinária n.º 18, de 28 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano de 2019.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de abril de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral